

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, material de consumo, máquinas e equipamentos, bem como serviços de recepção, a serem executados nas dependências do edifício sede do SESCOOP/GO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1 No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h33min, na sede do Serviço Nacional
2 de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com
3 Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos da
4 Portaria nº 15 de 11 de agosto de 2022 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para abertura do **Pregão Presencial nº**
5 **011/2022**, do tipo **MENOR PREÇO ANUAL POR LOTE**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em
6 epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU
7 (conforme cópia anexada ao processo) e o Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as
8 publicações ocorreram em 23 de novembro de 2022. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do
9 “credenciamento”, no período da manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, das empresas: **Confiar**
10 **Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.282.189/0001-31, neste ato representada por Matheus Saraiva
11 Barbosa, inscrito no CPF sob nº 044.***.***-02, **D.H. de Sousa Porto-Porto Comércio e Serviços**, inscrita no
12 CNPJ/MF sob o nº 26.811.902/0001-00, neste ato representada por Danillo Henrique de Sousa Porto, inscrito no
13 CPF sob nº 853.***.***-34. A Pregoeira informou ainda, que foram entregues na recepção do SESCOOP/GO
14 envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, referente à empresa **EMBRASG – Empresa**
15 **Brasileira de Serviços Gerais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.248.111/0001-84 e **A Evidence Service Eireli**,
16 inscrita no CNPJ sob o nº 15.612.981/0001-03, sem a realização do credenciamento. Ainda, informou a entrega
17 de documentos em forma de credenciamento, protocolados na recepção do SESCOOP/GO e, no momento da
18 sessão, os envelopes pelas empresas **VJ Serviços Gerais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.090.115/0001-01,
19 cujo representante, Valmir Francisco Pereira, participou como ouvinte e **Pacheco Soluções e Serviços EIRELI**,
20 inscrita no CNPJ sob o nº 14.606.708/0001-03, cujo representante, Tales Pacheco, participou como ouvinte, uma
21 vez que as referidas empresas não realizaram credenciamento presencialmente, conforme item 3.2 do Edital. A
22 empresa **Confiar Serviços Eireli** solicitou a substituição de seu representante, indicando no momento da sessão
23 que a empresa será representada pelo sócio Thiago de Oliveira Alves, inscrito no CPF sob nº 872.***.***-00,
24 cujos documentos já constam do credenciamento, o que foi acatado pela Pregoeira, baseado no item 3.6 do
25 Edital. Posteriormente, a Pregoeira requereu a entrega dos Envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos
26 de Habilitação” das licitantes presentes. Em seguida, os Envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de
27 Habilitação” das licitantes, que por sua vez já estavam devidamente lacrados, foram vistados por todos os
28 presentes. Passou-se então à abertura do envelope de “Proposta de Preços” das licitantes. A sessão foi suspensa
29 às 16h20min para deliberação da comissão de licitação em relação às propostas, sendo retomada às 16h49min.
30 Em seguida as propostas foram passadas para vistas. A Pregoeira realizou então a divulgação das propostas
31 classificadas e desclassificadas, conforme segue: Em relação a proposta da empresa **EMBRASG – Empresa Brasileira**
32 **de Serviços Gerais**, sendo desclassificada por: a) não constar na proposta a previsão de encargos previdenciários
33 e FGTS; b) não apresentação da cópia do relatório da SEFIP, para comprovação do RAT, em conformidade ao item
34 15.8 do Edital e c) falta de apresentação da cópia da Convenção Coletiva de Trabalho, previsto no item 5.1, letra
35 “e.1”, do Edital. Em relação a proposta da empresa **A Evidence Service Eireli**, sendo desclassificada por: a) valor
36 divergente para materiais na proposta e planilha de custos; b) não apresentação da cópia do relatório da SEFIP,
37 para comprovação do RAT, em conformidade ao item 15.8 do Edital; e c) os valores apresentados na planilha de
38 custos para os itens seguro de vida e amparo família, estão em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho
39 para o Lote I e Lote II. Em relação a proposta da empresa **Pacheco Soluções e Serviços LTDA**, sendo
40 desclassificada por: a) não apresentação da cópia do relatório da SEFIP, para comprovação do RAT, em
41 conformidade ao item 15.8 do Edital; e b) falta de apresentação da cópia da Convenção Coletiva de Trabalho,
42 previsto no item 5.1, letra “e.1”, do Edital. Em relação a proposta da empresa **VJ Serviços Gerais LTDA**, sendo
43 desclassificada por: a) não apresentação da cópia do relatório da SEFIP, para comprovação do RAT, em